



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS/RJ

Processo de Cassação da Prefeita de Carapebus nº 205/2019

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Presidente da Câmara Municipal de Carapebus.

NOTIFICADA: Christiane Miranda De Andrade Cordeiro, Prefeita Municipal de Carapebus/RJ, inscrita no CPF sob o nº 913.411.327-49.

ENDEREÇOS PARA NOTIFICAÇÃO:

- a) Institucional: Sede da Prefeitura Municipal de Carapebus/RJ, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 15, Centro;
- b) Pessoal: Rua José Atayde de Alvarenga, 04, Centro, Carapebus/RJ;
Ou onde for encontrada.

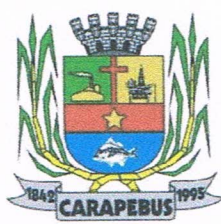
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a Prefeita acima qualificada nos seguintes termos:

- 1 - A Câmara Municipal de Carapebus reunir-se-á em sessão extraordinária no dia 12/02/2020, com início às 10 horas da manhã, no Plenário de sua Sede, para julgamento do processo de cassação em que V. Exª é acusada da prática de crimes de responsabilidade.
- 2 - O Parecer Final da Comissão Processante já se encontra encartado nos autos físicos do processo, à disposição de V. Exª para consulta e análise na Câmara Municipal, nos horários de funcionamento do expediente da Instituição. A cópia digital do Parecer Final estará disponível no site da Câmara Municipal a partir do dia 07/02/2020, após as 13 horas.
- 3 - A sessão de julgamento obedecerá estritamente o rito previsto no Decreto-Lei 201/67.

Carapebus, 06 de fevereiro de 2020.

ANSELMO PRATA VICENTE

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Carapebus



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS/RJ

Processo de Cassação da Prefeita de Carapebus n° 205/2019

RECIBO DA NOTIFICAÇÃO:

Recebi esta notificação na data de: ____/____/____.

Assinatura legível e de acordo com o documento de identidade.

Obs.: A pessoa notificada deverá assinar/rubricar em todas as folhas desta notificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS/RJ

Processo de Cassação da Prefeita de Carapebus nº 205/2019

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Do: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS.
Ao Vereador TÂNIA MARIA CARVALHO CABRAL SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** V. Ex^a nos seguintes termos:

- 1 - A Câmara Municipal de Carapebus reunir-se-á em sessão extraordinária no dia 12/02/2020, com início às 10 horas da manhã, no Plenário de sua Sede, para julgamento do processo de cassação em que a Prefeita Municipal de Carapebus é acusada da prática de crimes de responsabilidade.
- 2 - O Parecer Final da Comissão Processante já se encontra encartado nos autos físicos do processo, à disposição de V. Ex^a para consulta e análise na Câmara Municipal, nos horários de funcionamento do expediente da Instituição. A cópia digital do Parecer Final estará disponível no site da Câmara Municipal a partir do dia 07/02/2020, após as 13 horas.
- 3 - A sessão de julgamento obedecerá estritamente o rito previsto no Decreto-Lei 201/67.
- 4 - Esta convocação será afixada no átrio da Câmara e publicizada no site oficial e redes sociais da Casa de Leis, bem como enviada à V. Ex^a por Whatsapp individual e grupal da Câmara.

Carapebus, 06 de fevereiro de 2020.

ANSELMO PRATA VICENTE

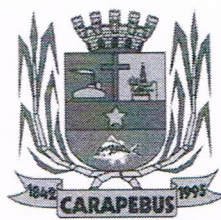
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Carapebus

RECIBO DO VEREADOR:

Recebi esta notificação na data de: 11 / 2 / 2020.

Assinatura legível e de acordo com o documento de identidade.

Obs.: A pessoa notificada deverá assinar/rubricar em todas as folhas desta notificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS/RJ

Processo de Cassação da Prefeita de Carapebus nº 205/2019

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Do: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS.

Ao Vereador LUCIANO SARDINHA DE CARVALHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** V. Ex^a nos seguintes termos:

- 1 - A Câmara Municipal de Carapebus reunir-se-á em sessão extraordinária no dia 12/02/2020, com início às 10 horas da manhã, no Plenário de sua Sede, para julgamento do processo de cassação em que a Prefeita Municipal de Carapebus é acusada da prática de crimes de responsabilidade.
- 2 - O Parecer Final da Comissão Processante já se encontra encartado nos autos físicos do processo, à disposição de V. Ex^a para consulta e análise na Câmara Municipal, nos horários de funcionamento do expediente da Instituição. A cópia digital do Parecer Final estará disponível no site da Câmara Municipal a partir do dia 07/02/2020, após as 13 horas.
- 3 - A sessão de julgamento obedecerá estritamente o rito previsto no Decreto-Lei 201/67.
- 4 - Esta convocação será afixada no átrio da Câmara e publicizada no site oficial e redes sociais da Casa de Leis, bem como enviada à V. Ex^a por Whatsapp individual e grupal da Câmara.

Carapebus, 06 de fevereiro de 2020.

ANSELMO PRATA VICENTE

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Carapebus

RECIBO DO VEREADOR:

Recebi esta notificação na data de: 06/01/2020.

Assinatura legível e de acordo com o documento de identidade.

Obs.: A pessoa notificada deverá assinar/rubricar em todas as folhas desta notificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS/RJ

Processo de Cassação da Prefeita de Carapebus nº 205/2019

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Do: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS.
Ao Vereador MAICON FREITAS PIMENTEL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** V. Ex^a nos seguintes termos:

- 1 - A Câmara Municipal de Carapebus reunir-se-á em sessão extraordinária no dia 12/02/2020, com início às 10 horas da manhã, no Plenário de sua Sede, para julgamento do processo de cassação em que a Prefeita Municipal de Carapebus é acusada da prática de crimes de responsabilidade.
- 2 - O Parecer Final da Comissão Processante já se encontra encartado nos autos físicos do processo, à disposição de V. Ex^a para consulta e análise na Câmara Municipal, nos horários de funcionamento do expediente da Instituição. A cópia digital do Parecer Final estará disponível no site da Câmara Municipal a partir do dia 07/02/2020, após as 13 horas.
- 3 - A sessão de julgamento obedecerá estritamente o rito previsto no Decreto-Lei 201/67.
- 4 - Esta convocação será afixada no átrio da Câmara e publicizada no site oficial e redes sociais da Casa de Leis, bem como enviada à V. Ex^a por Whatsapp individual e grupal da Câmara.

Carapebus, 06 de fevereiro de 2020.

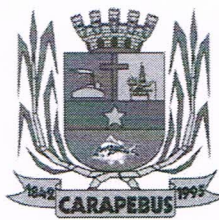
ANSELMO PRATA VICENTE
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Carapebus

RECIBO DO VEREADOR:

Recebi esta notificação na data de: 06 / FEVEREIRO / 2020.

Assinatura legível e de acordo com o documento de identidade.

Obs.: A pessoa notificada deverá assinar/rubricar em todas as folhas desta notificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS/RJ

Processo de Cassação da Prefeita de Carapebus nº 205/2019

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Do: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS.

Ao Vereador MARCELO BORGES MARTINS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** V. Ex^a nos seguintes termos:

- 1 - A Câmara Municipal de Carapebus reunir-se-á em sessão extraordinária no dia 12/02/2020, com início às 10 horas da manhã, no Plenário de sua Sede, para julgamento do processo de cassação em que a Prefeita Municipal de Carapebus é acusada da prática de crimes de responsabilidade.
- 2 - O Parecer Final da Comissão Processante já se encontra encartado nos autos físicos do processo, à disposição de V. Ex^a para consulta e análise na Câmara Municipal, nos horários de funcionamento do expediente da Instituição. A cópia digital do Parecer Final estará disponível no site da Câmara Municipal a partir do dia 07/02/2020, após as 13 horas.
- 3 - A sessão de julgamento obedecerá estritamente o rito previsto no Decreto-Lei 201/67.
- 4 - Esta convocação será afixada no átrio da Câmara e publicizada no site oficial e redes sociais da Casa de Leis, bem como enviada à V. Ex^a por Whatsapp individual e grupal da Câmara.

Carapebus, 06 de fevereiro de 2020.

ANSELMO PRATA VICENTE

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Carapebus

RECIBO DO VEREADOR:

Recebi esta notificação na data de: 06 / fevereiro / 2020.

Assinatura legível e de acordo com o documento de identidade.

Obs.: A pessoa notificada deverá assinar/rubricar em todas as folhas desta notificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS/RJ

Processo de Cassação da Prefeita de Carapebus nº 205/2019

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Do: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS.

Ao Vereador RODRIGO DA SILVA LIMA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** V. Ex^a nos seguintes termos:

1 - A Câmara Municipal de Carapebus reunir-se-á em sessão extraordinária no dia 12/02/2020, com início às 10 horas da manhã, no Plenário de sua Sede, para julgamento do processo de cassação em que a Prefeita Municipal de Carapebus é acusada da prática de crimes de responsabilidade.

2 – O Parecer Final da Comissão Processante já se encontra encartado nos autos físicos do processo, à disposição de V. Ex^a para consulta e análise na Câmara Municipal, nos horários de funcionamento do expediente da Instituição. A cópia digital do Parecer Final estará disponível no site da Câmara Municipal a partir do dia 07/02/2020, após as 13 horas.

3 – A sessão de julgamento obedecerá estritamente o rito previsto no Decreto-Lei 201/67.

4 – Esta convocação será afixada no átrio da Câmara e publicizada no site oficial e redes sociais da Casa de Leis, bem como enviada à V. Ex^a por Whatsapp individual e grupal da Câmara.

Carapebus, 06 de fevereiro de 2020.

ANSELMO PRATA VICENTE

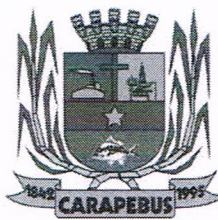
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Carapebus

RECIBO DO VEREADOR:

Recebi esta notificação na data de: 07 / 02 / 2020.

Assinatura legível e de acordo com o documento de identidade.

Obs.: A pessoa notificada deverá assinar/rubricar em todas as folhas desta notificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS/RJ

Processo de Cassação da Prefeita de Carapebus nº 205/2019

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Do: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS.
Ao Vereador ANTÔNIO MARCOS SANTOS DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** V. Ex^a nos seguintes termos:

- 1 - A Câmara Municipal de Carapebus reunir-se-á em sessão extraordinária no dia 12/02/2020, com início às 10 horas da manhã, no Plenário de sua Sede, para julgamento do processo de cassação em que a Prefeita Municipal de Carapebus é acusada da prática de crimes de responsabilidade.
- 2 - O Parecer Final da Comissão Processante já se encontra encartado nos autos físicos do processo, à disposição de V. Ex^a para consulta e análise na Câmara Municipal, nos horários de funcionamento do expediente da Instituição. A cópia digital do Parecer Final estará disponível no site da Câmara Municipal a partir do dia 07/02/2020, após as 13 horas.
- 3 - A sessão de julgamento obedecerá estritamente o rito previsto no Decreto-Lei 201/67.
- 4 - Esta convocação será afixada no átrio da Câmara e publicizada no site oficial e redes sociais da Casa de Leis, bem como enviada à V. Ex^a por Whatsapp individual e grupal da Câmara.

Carapebus, 06 de fevereiro de 2020.

ANSELMO PRATA VICENTE

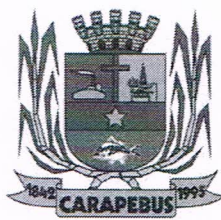
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Carapebus

RECIBO DO VEREADOR:

Recebi esta notificação na data de: 07 / 02 / 2020.

Assinatura legível e de acordo com o documento de identidade.

Obs.: A pessoa notificada deverá assinar/rubricar em todas as folhas desta notificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS/RJ

Processo de Cassação da Prefeita de Carapebus nº 205/2019

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Do: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS.

Ao Vereador WAGNER MELLO FERREIRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** V. Ex^a nos seguintes termos:

1 - A Câmara Municipal de Carapebus reunir-se-á em sessão extraordinária no dia 12/02/2020, com início às 10 horas da manhã, no Plenário de sua Sede, para julgamento do processo de cassação em que a Prefeita Municipal de Carapebus é acusada da prática de crimes de responsabilidade.

2 - O Parecer Final da Comissão Processante já se encontra encartado nos autos físicos do processo, à disposição de V. Ex^a para consulta e análise na Câmara Municipal, nos horários de funcionamento do expediente da Instituição. A cópia digital do Parecer Final estará disponível no site da Câmara Municipal a partir do dia 07/02/2020, após as 13 horas.

3 - A sessão de julgamento obedecerá estritamente o rito previsto no Decreto-Lei 201/67.

4 - Esta convocação será afixada no átrio da Câmara e publicizada no site oficial e redes sociais da Casa de Leis, bem como enviada à V. Ex^a por Whatsapp individual e grupal da Câmara.

Carapebus, 06 de fevereiro de 2020.

ANSELMO PRATA VICENTE

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Carapebus

RECIBO DO VEREADOR:

Recebi esta notificação na data de: 07 / 02 / 2020.

Assinatura legível e de acordo com o documento de identidade.

Obs.: A pessoa notificada deverá assinar/rubricar em todas as folhas desta notificação.